



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofício nº 06092018/01, de 06 de setembro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em resposta ao Ofício nº 075/18, oriundo desta Casa Legislativa, em resposta ao Requerimento nº 039/2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães; e, Ofício nº 91/2018, de 07 de setembro de 2018, em resposta ao Ofício nº 106/2018, oriundo desta Casa Legislativa. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marcos Antônio Chaves de Oliveira, protocolizado sob o nº 1.367./18, em 06.09.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Padre Francisco Florêncio da Costa, protocolizado sob o nº 1.368/18, em 06.09.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Manuel Fredney Rios,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cícero Bevenuto de Oliveira, protocolizado sob o nº 1.369/18, em 06.09.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Nacélio Araújo, protocolizado sob o nº 1.370/18, em 06.09.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 016, de 06 de setembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Soares Pinheiro, protocolizado sob o nº 1.372/18, em 06.09.18; e, Moção de Pesar nº 08/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães e apoio dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edilson dos Santos Vasconcelos e René Osterno Rios, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de José Clayton Rios Teófilo, ocorrido no dia 20/08/2018, na Santa Casa de Sobral, protocolizada sob o nº 1.374/18, em 06.09.18; Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Decreto Legislativo nºs 011, 012, 013, 014 e 016/2018 para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Pareceres em prazo regimental, e a Moção de Pesar nº 08/2018, à pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte. E, conforme determinado pelo § 2º, do Art. 22, da Resolução nº 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente Francisco Robério Vasconcelos, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Projeto de Decreto Legislativo 015/2018, de 06 de setembro de 2018, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário à Senhora Débora Albuquerque Aguiar, protocolizado sob o nº 1.371/18, em 06.09.18. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido Projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental e, oportunamente, passou a direção dos trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves**: Fez alusões ao Dia da Independência do Brasil, comemorado na Cidade no dia 07 (sete), parabenizando escolas e demais instituições locais envolvidas na apresentação. Em seguida, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, pela forma moderna e eficiente de administrar o Município, a qual vinha transformando a Cidade, com professores comprometidos e capacitados, prédios escolares em excelente estado, carteiras anatômicas, transporte escolar adequado, merenda escolar rigorosamente acompanhada por nutricionistas e fiscalizada pela Gestão Escolar. Em seguida, mencionou conquista dos alunos do Colégio Cenecista São Manuel nos jogos nacionais cenecistas, por se classificarem para a terceira fase do campeonato, adquirindo o direito de representar a Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC Nordeste na cidade de João Pessoa, no Estado de Paraíba. Por fim, informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitava dos agricultores do Município o cadastramento no Garantia Safra, o qual deveria ocorrer entre o dia 10 (dez) e o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2018. **Vereador João Batista Viana:** Elogiando as apresentações alusivas ao dia da Independência do Brasil na Cidade e parabenizando a Administração por ter resgatado as comemorações, enumerou ainda ações como as festividades juninas, o empenho na área de esporte, a disponibilização de médicos e enfermeiros no Hospital e nos PSFs e de ambulâncias nos Distritos e no Bairro Triângulo de Marco, locais mais afastados do Centro da Cidade, a extinção do transporte de alunos por paus-de-arara, a disponibilização de merenda escolar de boa qualidade e carteiras anatômicas nas escolas e iluminação pública em bom estado. Em seguida, o Vereador informou ter visitado junto à Vereadora Socorro Osterno a Creche Sonho Infantil, a fim de observar o cardápio da merenda escolar, tendo sido informado pelos servidores de que não vinha ocorrendo adulteração da merenda, que era definida por nutricionistas, momento em que fez a leitura de uma nota de repúdio emitida pela equipe gestora da Creche às colocações do Vereador Erasmo Soares nas redes sociais, desmentindo afirmação postagem de vídeo em redes sociais pelo Vereador de adulteração da merenda por servidoras da instituição. O Vereador disse ter em mãos documento assinado pelos servidores desmentindo as colocações. Por fim, o Vereador João Batista Viana afirmou que o Senhor Prefeito Municipal havia recebido a Prefeitura Municipal sucateada pela Gestão anterior, bem como que já havia sido transmitida pela Câmara Municipal explicação da atual Administração acerca de suposto desvio em dinheiro de cerca de dez milhões de reais dos cofres públicos, na oportunidade atribuindo a perda de alguns benefícios pelo Município à incompetência da Gestão anterior, o que teria, inclusive, ocasionada a perda de uma delegacia modelo para a Cidade. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Inicialmente, o Vereador, afirmando ter sido chamado de forasteiro, mencionou o Art. 5º, Inc. XV, da Constituição Federal, que dizia ser livre a locomoção no território nacional, podendo qualquer pessoa na forma de lei nele entrar ou permanecer e dele sair com seus bens, motivo pelo qual teria o direito de residir em Marco, de cuja população havia recebido confiança para representa-la, o que estava de acordo com a democracia, regime vigente no País. O Vereador Erasmo Soares assegurou, então, que faria novas publicações em redes sociais acerca da merenda escolar e que os servidores poderiam, caso quisessem, dirigir-se ao Fórum da Comarca a fim de solicitar uma perícia para verificar sua legitimidade. Em seguida, disse entender que os servidores da Creche assinaram o documento mostrado pelo Vereador João Batista Viana por medo de perderem seus postos de trabalho, voltando a afirmar que o cardápio da merenda escolar não era devidamente cumprido nas escolas da rede pública municipal, o que já teria comprovado na presença de outros Vereadores da Oposição. O Vereador, então, mencionou a Lei Federal nº 11.947/2009, que em seu Art. 2º dizia ser uma diretriz da alimentação escolar o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para aquisição

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

de gêneros alimentícios diversificados em âmbito local, preferencialmente pela agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, afirmando que em Marco isso não ocorria nem em pelo menos cinco por cento, o que impedia que o dinheiro circulasse entre as famílias pobres do Município, podendo, qualquer pessoa, física ou jurídica, denunciar as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que exigia que pelo menos trinta por cento dos recursos fossem destinados à agricultura familiar. Na oportunidade, então, o Vereador disse que dever-se-ia chamar os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para que promovessem a fiscalização do cardápio mensal, com a presença dos Vereadores, e que não era atribuição dos diretores fiscalizar a qualidade da merenda dentro das escolas. O Vereador, ainda, disse que os oito milhões que o Senhor Prefeito Municipal teria relatado que existiam nos cofres públicos municipais seriam um recurso para que o Município revitalizasse praças e investisse em benefícios ao povo e solicitou do Vereador João Batista que, como líder do Prefeito na Câmara Municipal, explicasse a perda de viaturas na Gestão anterior, o descaso do Estado quanto a obras inacabadas de pavimentação da Cidade e outras não teriam vindo por interferência política, momento em que relatou que votaria contra a aprovação de matéria do Poder Executivo na Sessão que dispunha sobre o aumento de novecentos reais no pagamento pela transmissão por antenas a serem instaladas na Zona Rural, por interferir no único meio de comunicação disponível àquela população, a internet. Aparteou o Vereador o Vereador João Batista Viana, que sugeriu ao Vereador Erasmo Soares que caso fossem verdadeiras suas acusações acerca da merenda escolar criasse uma CPI para investigação para que o mandato do Senhor Prefeito Municipal fosse cassado. O Vereador Erasmo Soares, em resposta, disse ser adepto da democracia, motivo pelo qual não realizaria tal ato. O Vereador Rusemberg Guimarães fez aparte, dizendo que a Casa tinha obrigação de esclarecer a qualidade da merenda escolar, podendo solicitar do CAE as atas de seu Conselho e o controle de estoque de entrada e saída de todas as mercadorias do Controle Interno da Prefeitura Municipal, com todos os cardápios aplicados durante o ano, como forma de transparência do serviço. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Magalhães de Lima; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Railson Machado Batista; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que concede o Título de Cidadão

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Honorário ao Laurino Amaral Rebordões; e, Moção de Pesar nº 07/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, João Batista Viana e Manuel Fredney Rios, solicitando que fosse registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Socorro Osterno Moreira, ocorrido no dia 22/08/2018, no hospital Regional Norte, em Sobral. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discussão das matérias, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Decreto Legislativo nºs 008, 009 e 010/2018, datados de 31 de agosto de 2018, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade, bem como a Moção de Pesar nº 07/2018, de 31 de agosto de 2018, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 (dezessete) de setembro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de setembro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária:

Em tempo: Onde se lê, na página 04, linha 26, acrescente-se ao texto “Assegurou, então, o Vereador João Batista Viana que os Servidores assinaram uma Moção de Repúdio a uma postagem em vídeo do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares relacionada à merenda escolar por iniciativa própria, e não forçados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: